



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 1582/2023

17 JUL 2023

Assinatura: slb

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

C.M.P. - PIRAI-RJ

Processo nº 1582/2023

Rubrica slb Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMA.
SENHORA LAURA CARNEIRO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilma. Senhora Laura Carneiro.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue a homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga a homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 1582/2023

Rubrica lfb Fls 03

JUSTIFICATIVA:

Laura Carneiro é advogada formada pela UERJ, aos 22 anos. Coautora do Estatuto do Idoso, autora de milhares de proposições e de leis de defesa da mulher, da criança e do adolescente.

Entrou na política aos 25 anos de idade como vereadora e exerceu quatro mandatos. Atualmente exerce o quinto mandato de deputada federal.

Laura também exerceu outros cargos públicos, entre eles podemos destacar o de secretária municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, quando criou a primeira política pública efetiva de combate à fome na cidade do Rio, o programa Prato Feito Carioca.

Como deputada federal, é autora de diversas leis, em destaque: as Leis nº 7.713/2019 que institui sanções para quem discriminar pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e a Lei 7.742/2022 que dispõe sobre a criação do Selo Escola Amiga do Autismo no Rio.

Laura Carneiro foi também Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento, onde apresentou mais de 100 emendas para beneficiar mais de 50 municípios fluminenses, entre eles o nosso município de Pirai.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de julho de 2023.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador